# CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 001/2005

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação em razão de acúmulo de função ao Servidor Amilaudes Mesquita de Oliveira, que ocupa o cargo de tesoureiro da Câmara Municipal "*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal Urucuia/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento nos Artigos 49 VI; 131 e 134 da Resolução 011/93 ( Regimento Interno da Câmara) ouvido o Plenário que aprovou, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação em razão do acumulo da função de Presidente do Controle Interno da Câmara ao servidor efetivo, tesoureiro, Amilaudes Mesquita de Oliveira.

**§ 1º** - O valor da gratificação concedida é de R$ 240,00 ( Duzentos e quarenta reais) mensais.

**§ 2º** - A gratificação será paga a partir de 01 de março de 2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente RESOLUÇÃO em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Urucuia
Sala das Sessões, 01 de Março de 2005

**José Otávio Machado**
**Presidente**